



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 4032/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ANTÔNIO PEDRO SILVA E SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por 60 (sessenta) dias, no período de **01 de dezembro de 2011 a 29 de janeiro de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de dezembro de 2011.

Walquíria Corrêa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício